

Of. Circular B.nº07/86

Senhor Diretor

A sua Escola foi escolhida pela sua importância regional para participar e promover em sua cidade a Exposição Itinerante de Informação Desportiva Luso-Brasileira, marco inicial do Acordo Cultural Brasil-Portugal em seu capítulo III -Juventude e Esporte.

Tratando-se de um evento internacional que envolve oficialmente os Ministérios da Educação, Cultura e Relações Exteriores do Brasil, bem como os Minsitérios paralelos de Portugal, não será desejável qualquer tipo de improvisação ou jeitinhos de última hora, tão característicos do comportamento brasileiro.

Solicitamos para a pronta agilização das ações relativas ao evento, que V.S. designa a comissão coordenadora e os coloque em contato conosco enviando desde já os nomes, endereços, telefones e horário favorável para troca de comunicações.

Para início da organização estamos enviando para o coordenador uma cópia dos seguintes documentos:

- 1) -Acordo Cultural Brasil-Portugal -Capítulo III -Juventude e Desporto.
- 2) -Projeto Exposição Itinerante de Informação Desportiva Luso-Brasileira.
- 3) -Documento sobre a Exposição e a Brasilsport encaminhada ao Ministro da Educação Jorge Bornhausen.

A sua Escola poderá incluir documentos, posters, fotos, flâmulas e bandeiras alusivas a eventos desportivos, teses, revistas, pesquisas e livros de interesse para a Ed. Física e Desportos e a juventude brasileira.

É fácil conseguir com o Cônsul de sua cidade a apresentação de um grupo folclórico, a bandeira de Portugal e material sobre a juventude portuguesa, a Educação Física e o Desporto em Portugal.

Os Ministros portugueses acionarão a cooperação oficial destes diplomatas. Finalmente, almejando o sucesso absoluto da promoção em sua cidade, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente.

*Maria Lúcia Bastos Marques*  
*Maria Lúcia Bastos Marques*  
DIRETORA DO SIBR-DID

Exmo. Senhor

Diretor da Escola Superior de Educação Física da UFRGS

PORTO ALEGRE - RS